

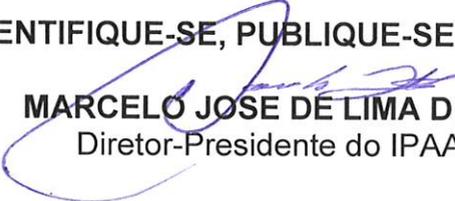
PORTARIA/IPAAM/P/N. ° 026/2018

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de Maio de 2007; **CONSIDERANDO** os princípios normativos contidos na Lei Delegada nº 102/07, em seu art. 10, inciso II. **CONSIDERANDO** a necessidade de operacionalização na realização das despesas previstas dentro do orçamento do IPAAM.

RESOLVE:

DELEGAR competência para que a Diretora Técnica do IPAAM, **MARIA GORETE MELO DA SILVA**, atue como Ordenadora de Despesa do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em seus afastamentos, impedimentos legais e eventuais. Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


MARCELO JOSE DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

- 1843

CANCELADO

10

PORTARIA/IPAAM/P/N. ° 026/2018

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de Maio de 2007; **CONSIDERANDO** os princípios normativos contidos na Lei Delegada nº 102/07, em seu art. 10, inciso II. **CONSIDERANDO** a necessidade de operacionalização na realização das despesas previstas dentro do orçamento do IPAAM.

RESOLVE:

DELEGAR competência para que a Diretora Técnica do IPAAM, **MARIA GORETE MELO DA SILVA**, atue como Ordenadora de Despesa do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em seus afastamentos, impedimentos legais e eventuais. Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


MARCELO JOSE DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

CANCELADO